



pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SERVIÇO SOCIAL

Ordem	Nome
8	Marielle De Lima Alves

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 24 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 328/2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 25/10/2024 até 01/11/2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
7	Francielle Samara Da Silva

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 24 de outubro de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CGC Nº 289/2024

PALESTRA “CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIO: INOVAÇÕES DA LEI 14.905/24”.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS E PÚBLICO EXTERNO.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL e o Magistrado **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para a **PALESTRA “CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIO: INOVAÇÕES DA LEI**



14.905/24” realizada pela ESMAL, para conhecimento dos Magistrados mediante as regras constantes deste Edital.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

PALESTRA “CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIO: INOVAÇÕES DA LEI 14.905/24”

Modalidade: Presencial, no Pleninho do TJAL.

Carga Horária: 2h.

Número de Vagas: 90

Data do Evento: 08 de novembro de 2024

Horário: 8h.

Pontuação do Magistrado: 0,5 (meio ponto) e a participação do Juiz de Direito será considerada para efeito de aferição de merecimento, na forma prevista nos arts. 13 e 15 da Resolução nº. 01, de 20 de janeiro de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, assim como em seu anexo IV, no item 5.

Público: Servidores e Magistrados.

INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 25 de outubro, até às 23h59min., do dia 07 de novembro de 2024.

3. PALESTRANTE:

EDUARDO LIMA SODRÉ: Advogado; Mestre em Direito pela Universidade Federal da Bahia e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1.** Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias antes da data do início do curso;
- 4.2.** O cursista que deixar de comparecer à palestra para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 100%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral da Esmal;
- 4.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2024.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da Esmal

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 2.168, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 15/2015, que implantou o Sistema Administrativo Integrado no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 2024-120069;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º, VI, da Lei Estadual nº 9.142, de 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 92568, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder, para ocupar, em substituição, o cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Secretaria Judicial, símbolo DSEPG-1, na 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, no período de 14.10.2024 a 12.11.2024, durante as férias da servidora ZILMA FERREIRA QUENTINO, matrícula nº 317.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2.176 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Deseficacização.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Deseficacizar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Portaria nº 1930, de 20 de setembro de 2024, que nomeou o candidato LUIS PEDRO FERREIRA LIMA para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste órgão, em virtude da inocorrência de posse no prazo legal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ORLANDO ROCHA FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2.177 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.